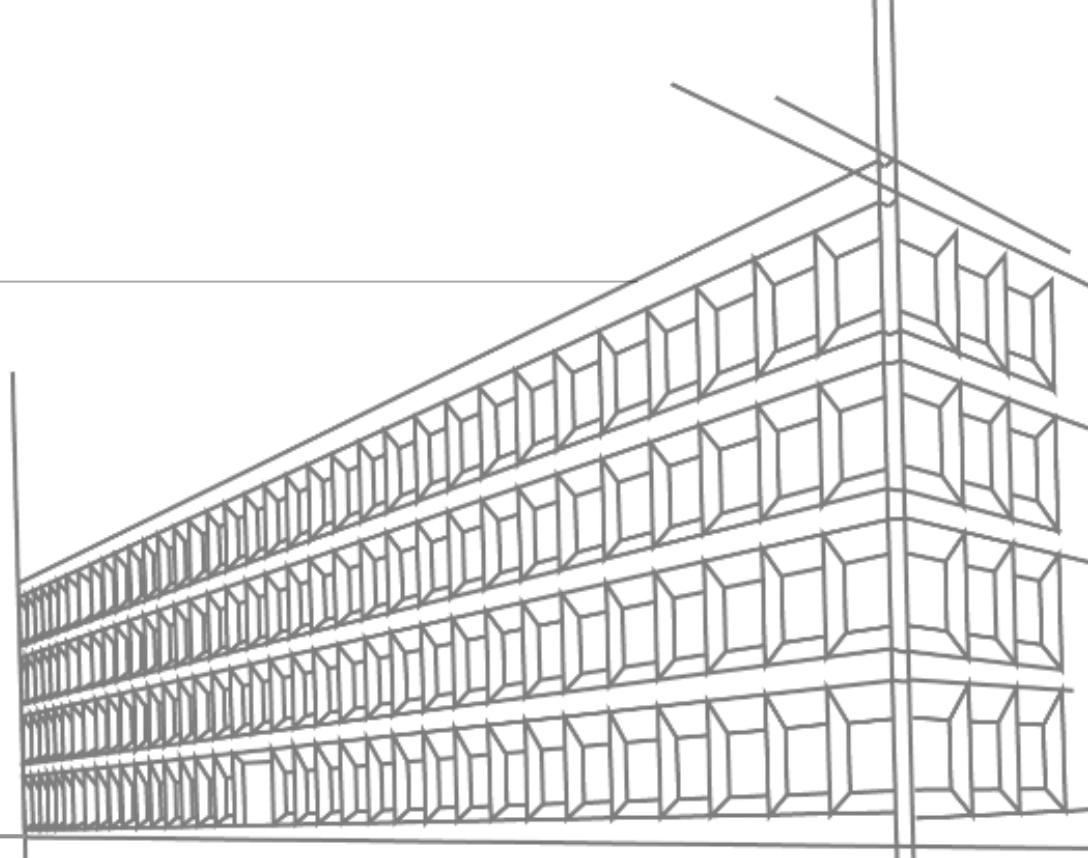
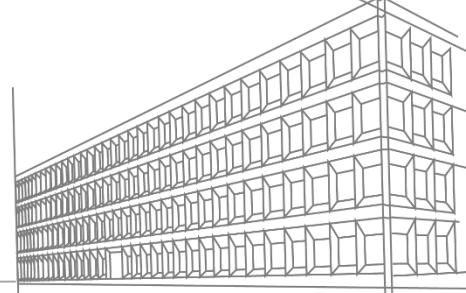

Fiscalização do TCU sobre a Dívida Pública



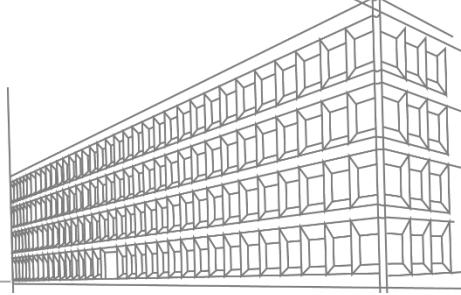
Senado Federal
Comissão de Assuntos Econômicos
Junho/2019

Como o TCU fiscaliza a dívida pública



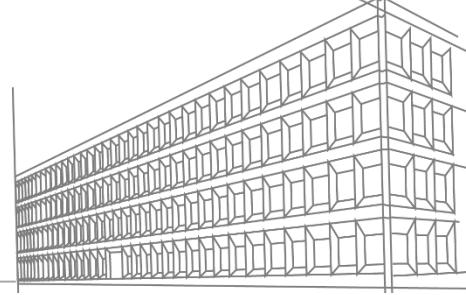
- **Auditorias operacionais**
 - Sustentabilidade intertemporal da dívida pública
 - Gestão da dívida pública federal (STN)
- **Auditorias de conformidade**
 - Regularidade das operações
 - Cumprimento dos limites da LRF
- **Auditorias financeiras**
 - Confiabilidade dos números

Fiscalizações do TCU

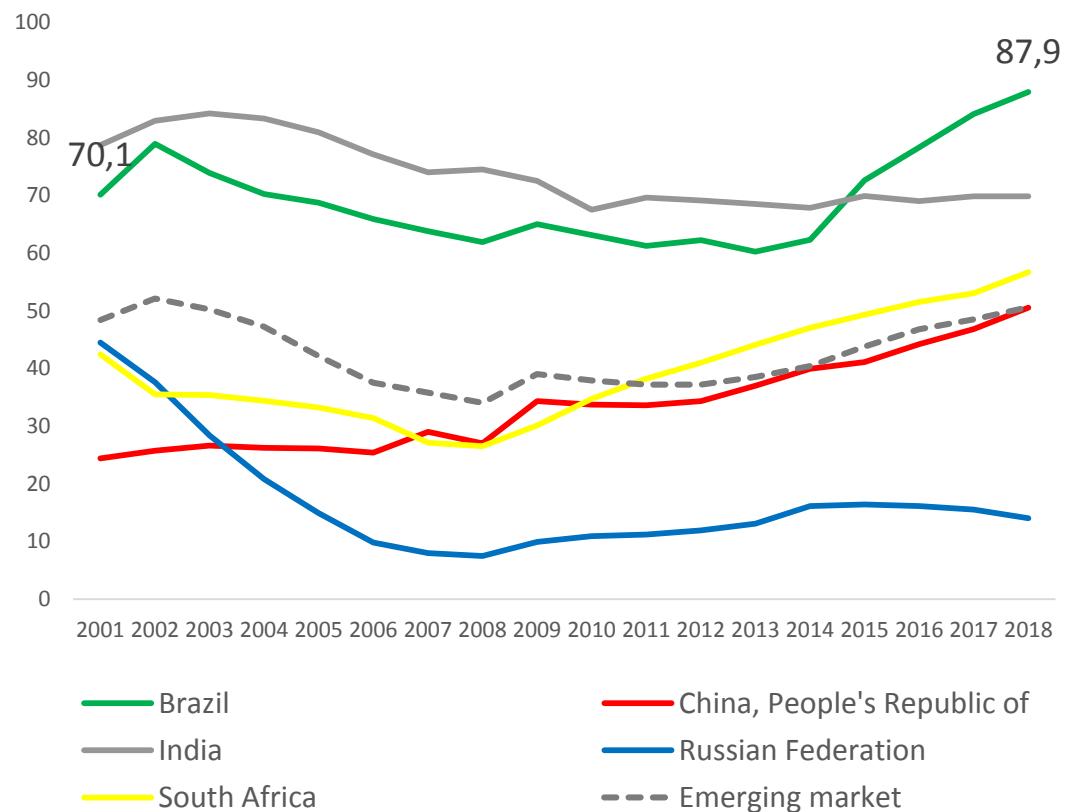


- Auditoria sobre as causas e consequências do aumento da dívida interna 2002-2014 (SCN – Plenário do Senado Federal – **Req. Sen. Ronaldo Caiado**) Acórdão 1705/2018
- Auditoria sobre a evolução do endividamento federal e a destinação dos recursos 2000-2017 (SCN – Plenário do Senado Federal – **Req. Sen. Alvaro Dias**) Acórdão 1084/2018
- Auditoria sobre a capacidade operacional do governo para promover a sustentabilidade fiscal – **Acórdão 2937/2018**

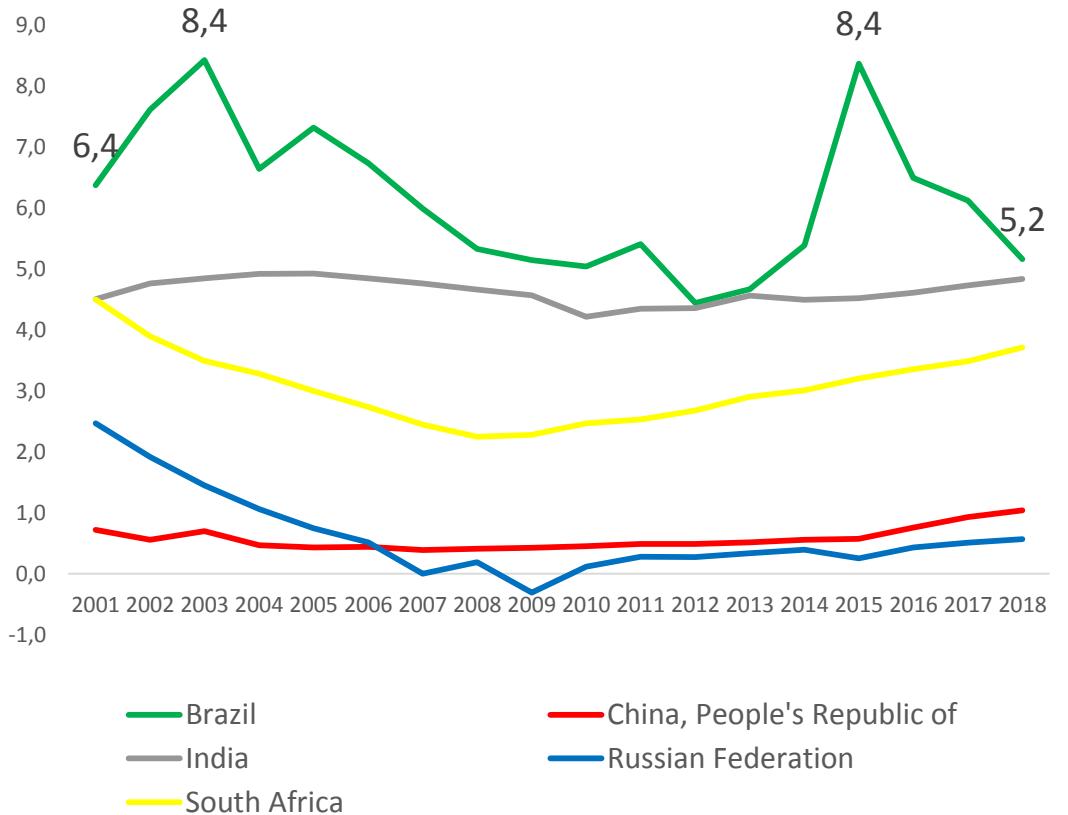
Indicadores no período



Dívida Bruta do Governo Geral (%PIB) - BRICS

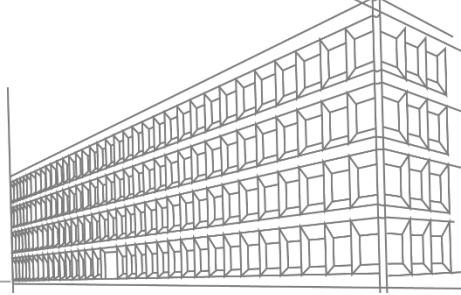


Juros (%PIB) - BRICS

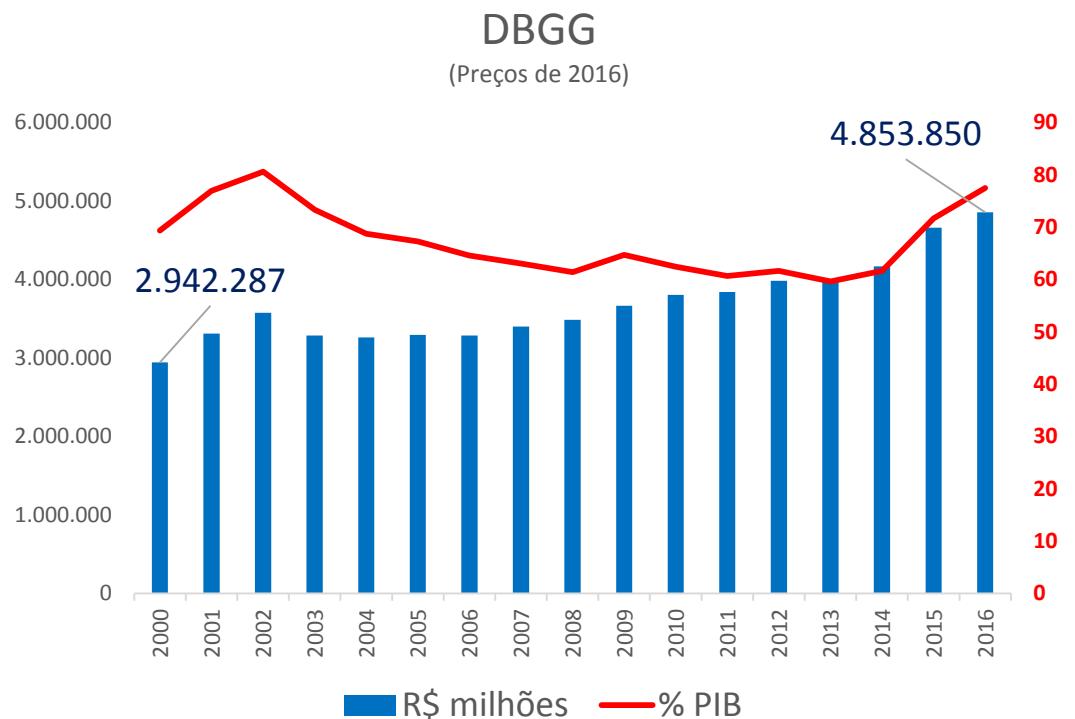


Fonte: FMI

Fatores determinantes

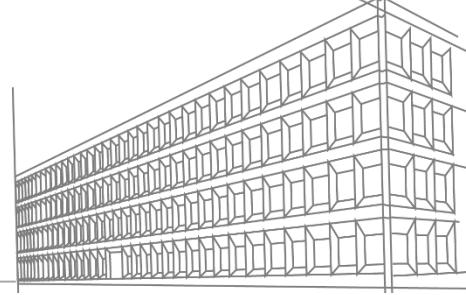


Dívida bruta aumentou 65% de 2000-2016 (preços constantes de 2016)



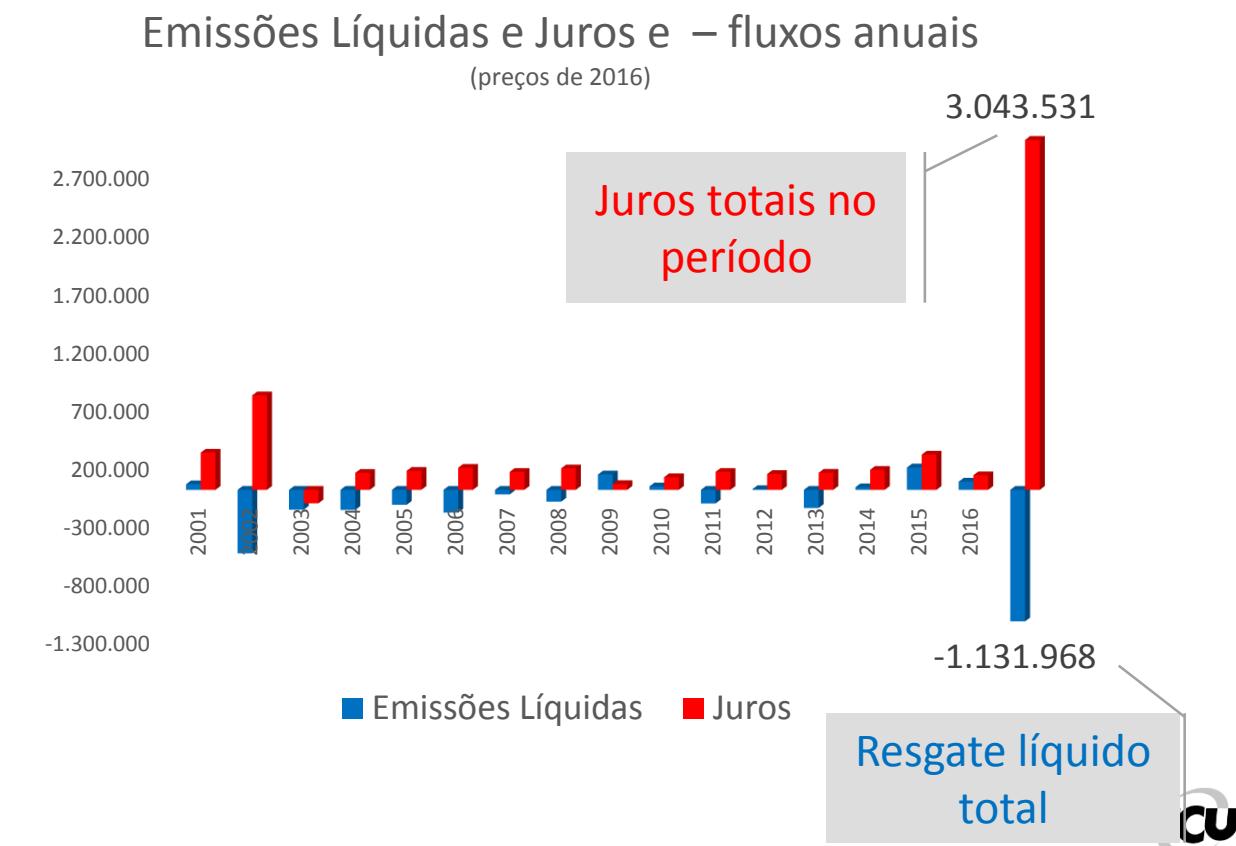
- Dívida bruta do governo geral **aumentou R\$ 1,9 trilhões** no período, passando de R\$ 2,9 trilhões em 2000 para R\$ 4,8 trilhões em 2016, aumento de **65%**, apesar de ter diminuído em relação ao PIB até 2013.

Fatores determinantes

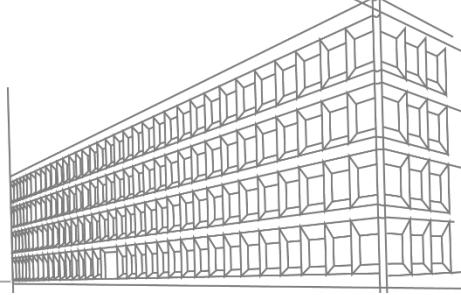


Juros como principal fator de aumento dos valores da DBGG

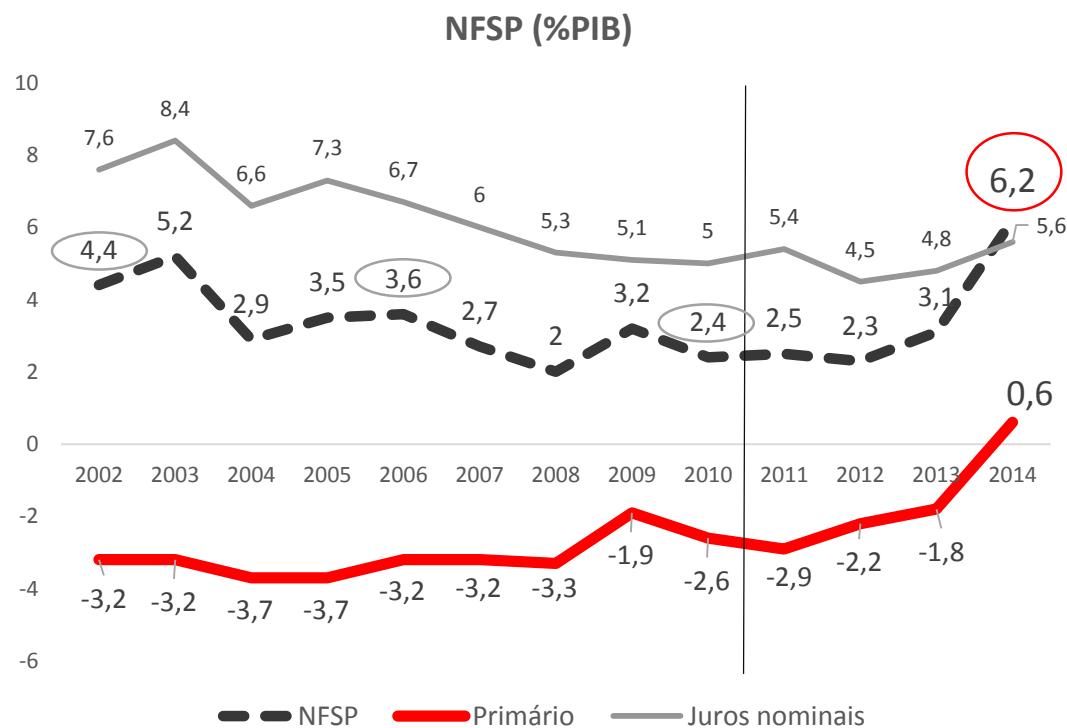
- Aumento da DBGG:
 - R\$ 3,0 trilhões (juros)
 - R\$ 1,1 trilhões (resgates líquidos)
 - R\$ 1,9 trilhões (aumento DBGG)



Fatores determinantes



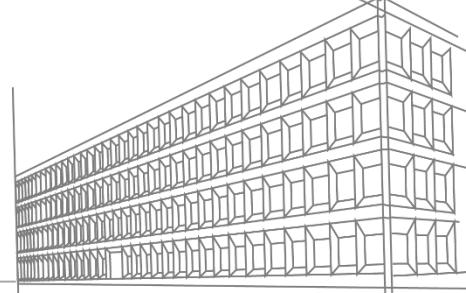
Mudança de postura fiscal no período 2011-2014, comparado a 2002-2010



- Média NFSP 2002-2010: 3,32
 - Tendência declinante de Juros e NFSP, com estabilidade do Resultado Primário até 2008
- Média NFSP 2011-2014: 3,51
 - Cenário de elevação das NFSP chegando a 6,2% em 2014, decorrente da piora sequencial do Primário

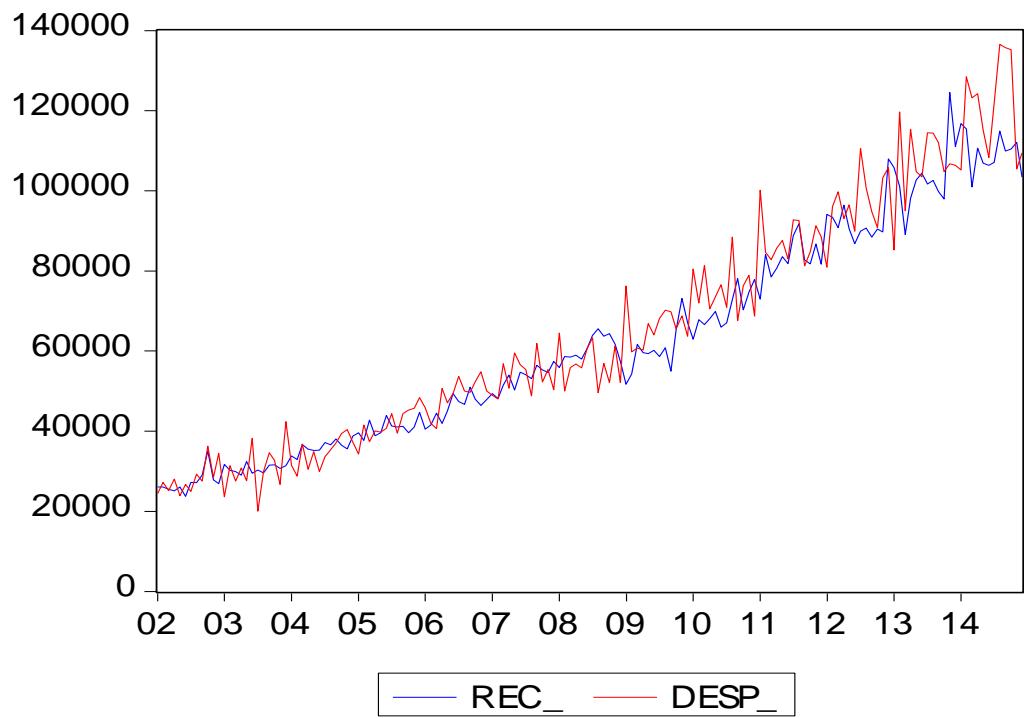
Fonte: Bacen

Fatores determinantes

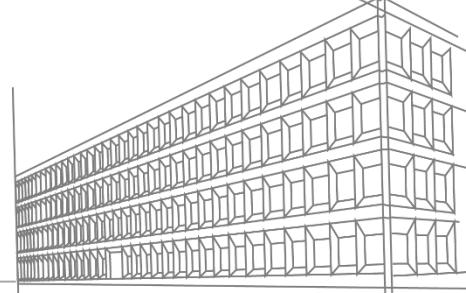


Comportamento das receitas e despesas no período resultam em piora crescente do resultado nominal

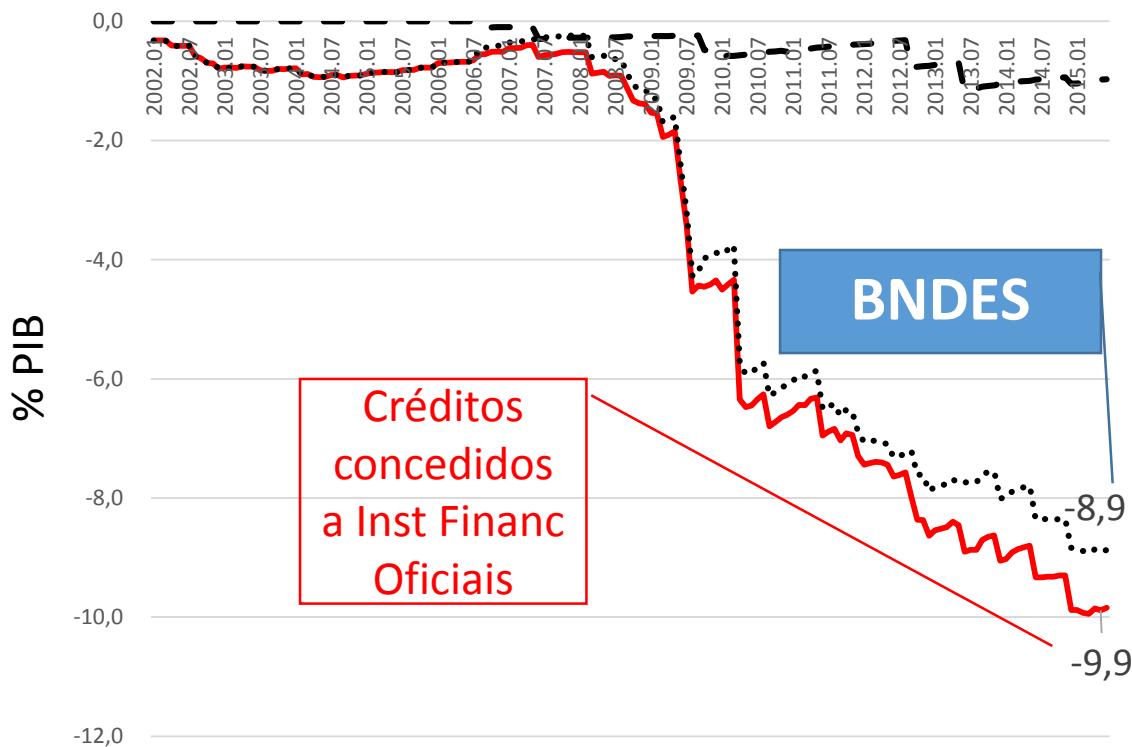
- De 2002 a 2014, na média, para cada R\$ 1,00 de incremento da despesa, a receita aumentou R\$ 0,85
- Considerando apenas 2011-2014, para cada R\$ 1,00 de incremento da despesa, a receita aumentou R\$ 0,62



Fatores determinantes

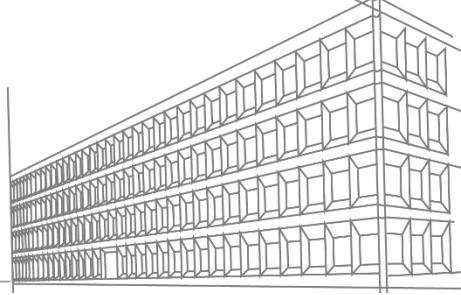


Emissões para o BNDES como fator importante de aumento da DBGG a partir de 2009

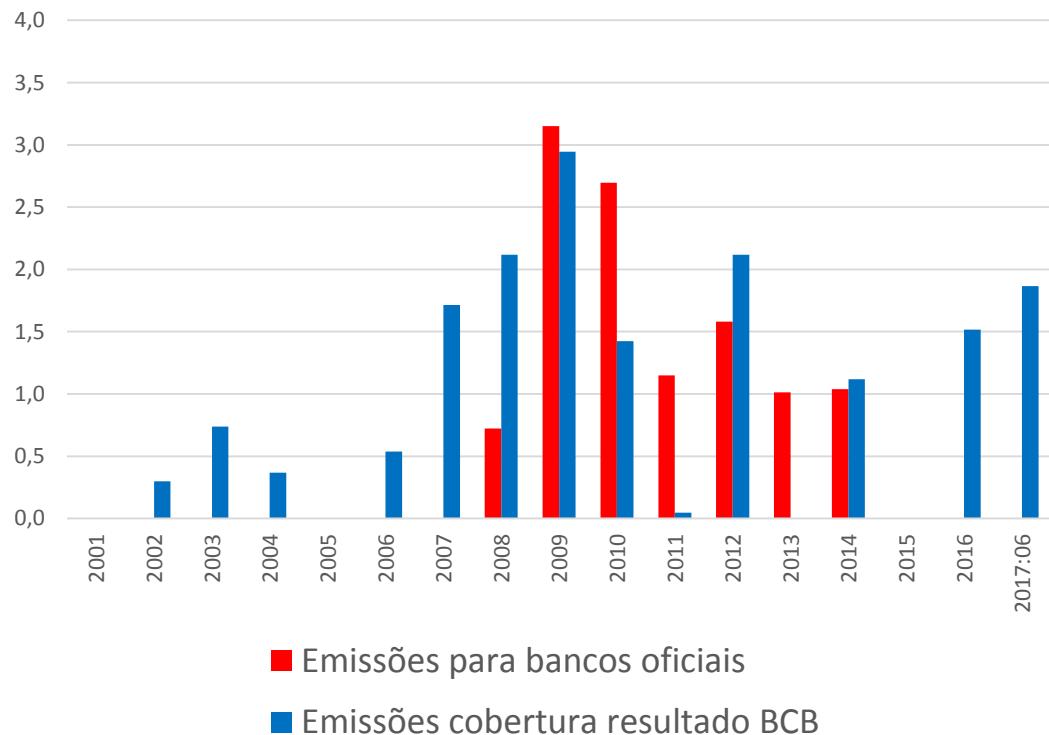


- Em outubro de 2015 o crédito da União junto ao BNDES era o correspondente a 9,1% do PIB.
- Evidências de impacto negativo no crescimento da economia no período

Fatores determinantes

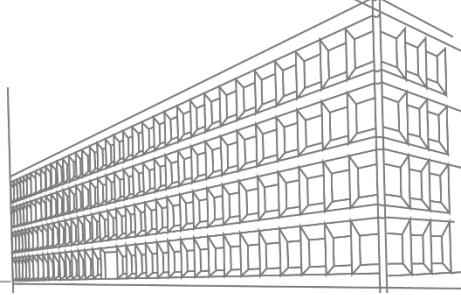


Emissões diretas (% PIB)

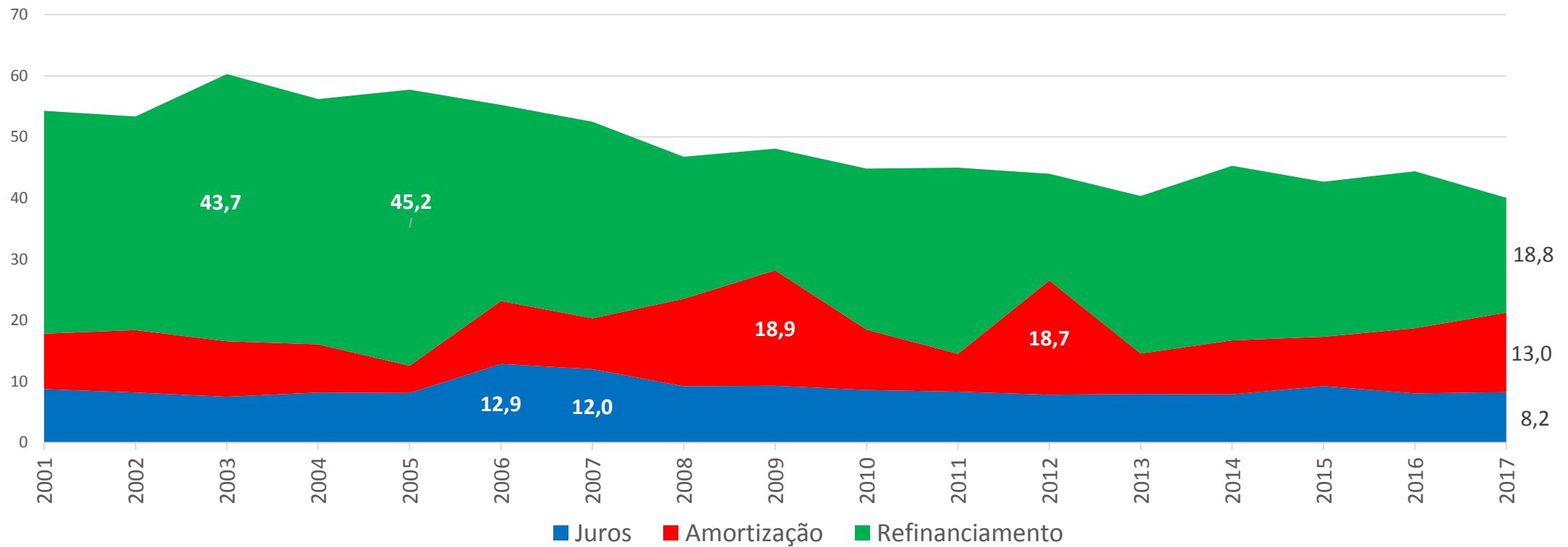


- Expansão de **11,4 p.p.** na relação DBGG/PIB devido às emissões para bancos oficiais.
- Expansão de **5,7 p.p.** na relação DBGG/PIB devido às emissões líquidas de títulos para a carteira do BCB.

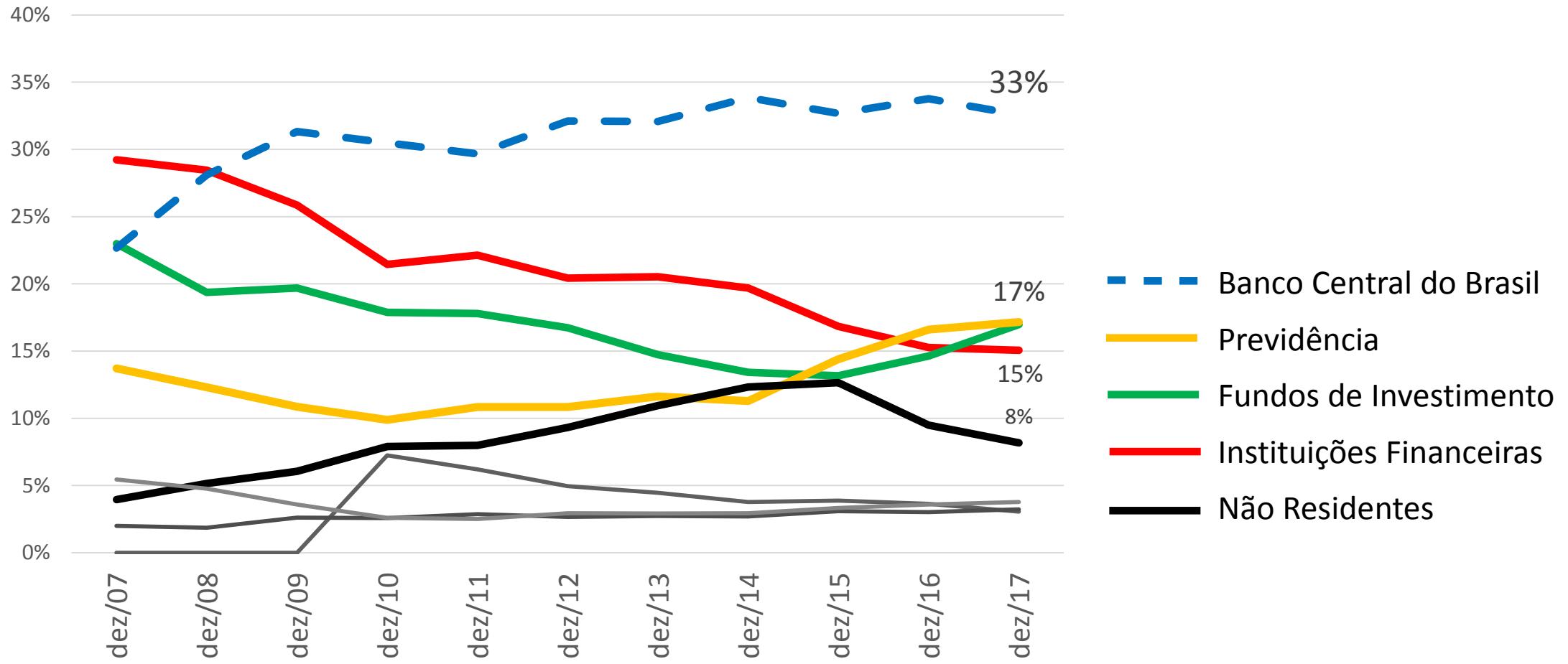
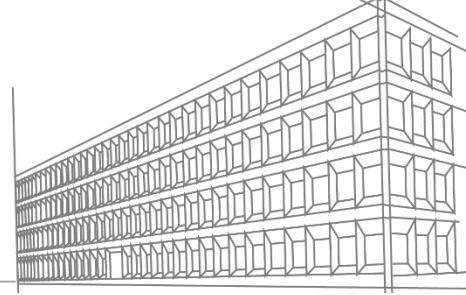
A dívida no orçamento da União



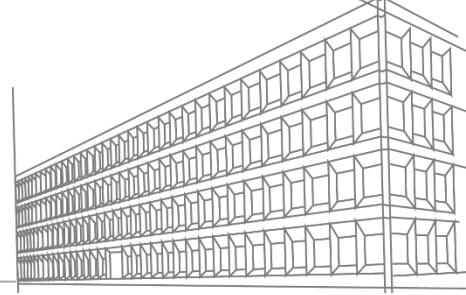
Diminuição da participação da dívida nos últimos 10 anos



Detentores dos títulos públicos

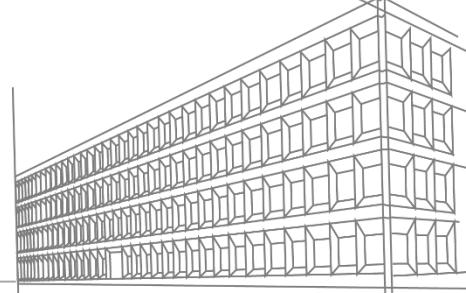


Objetivos das emissões de títulos



- Hipóteses para emissão de títulos: **Lei 10.179/2001**
- Fatores típicos da NFSP:
 - i) Rolagem da dívida pública (principal e juros)
 - ii) Constituição de reserva de liquidez (colchão da dívida)
 - iii) Emissões diretas para financiamento de políticas e programas de governo
 - iv) Financiamento do déficit primário

Destinação de recursos para investimentos



VIA ORÇAMENTO

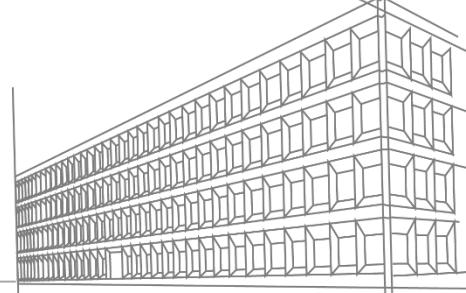
- No período de 2000 até 2017, nenhuma despesa orçamentária do OFSS classificadas no GND 4 – Investimentos foi custeada com recursos das fontes 43 ou 44 (fonte emissão de títulos)

VIA BNDES

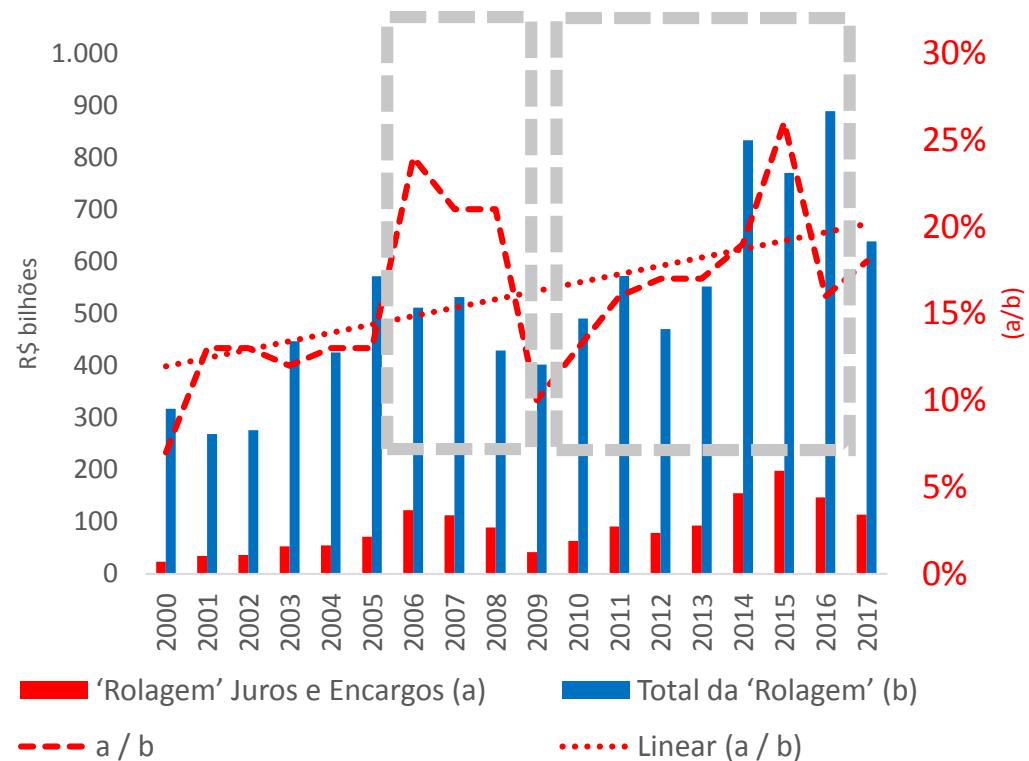
Países	Valor Liberado Até Agosto/2017
Brasil	449.925.787.081,14
Argentina	1.212.460.250,20
Angola	1.006.233.901,59
Estados Unidos	654.378.246,44
Venezuela	236.143.356,22
Chile	230.233.940,40
República Dominicana	201.679.496,00
Canadá	56.887.934,21
Equador	40.945.584,10
Uruguai	5.648.435,33
Cuba	2.538.069,09
Peru	75.472,99
México	398.327,29
Índia	265.374,00
Diversos Países	2.307.319.588,72
Total	455.881.695.057,72



Destinação para principal e juros



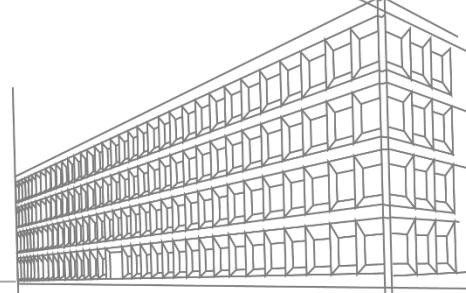
Uso crescente para rolagem de juros



Cobertura do déficit nominal

Ano	'Rolagem' dos Juros e Encargos da DPF	Cobertura de Deficit Primário	Total da Cobertura do Deficit Nominal
2014	154,95	10,43	165,38
2015	198,07	34,52	232,59
2016	146,64	52,46	199,10
2017	113,40	0,00	113,40

Mecanismos de transparência



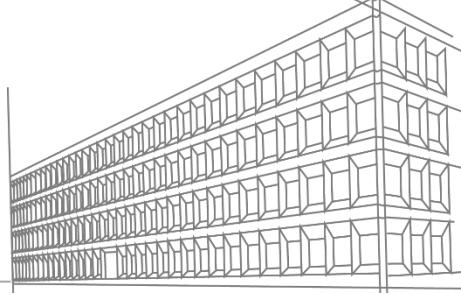
Transparência da gestão da dívida é fundamental:

- Para dar **maior credibilidade** às ações do governo
- Para **reduzir incertezas** do mercado acerca dos objetivos da gestão da dívida e da consistência das decisões

Desafios identificados

- Divulgação de dados não sistematizados não assegura a transparência desejada
- Registro eletrônico centralizado no Ministério da Economia do endividamento de cada ente da Federação

Taxas praticadas por *dealers*

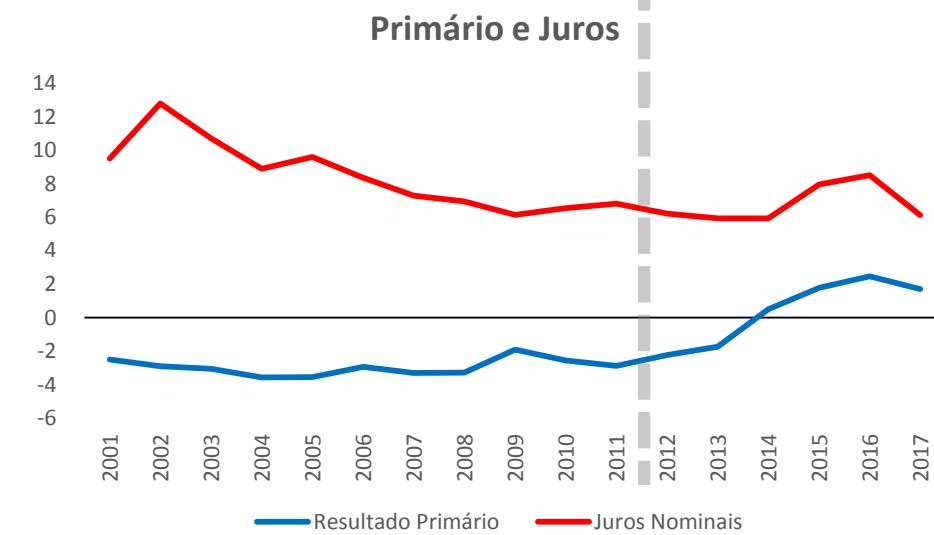
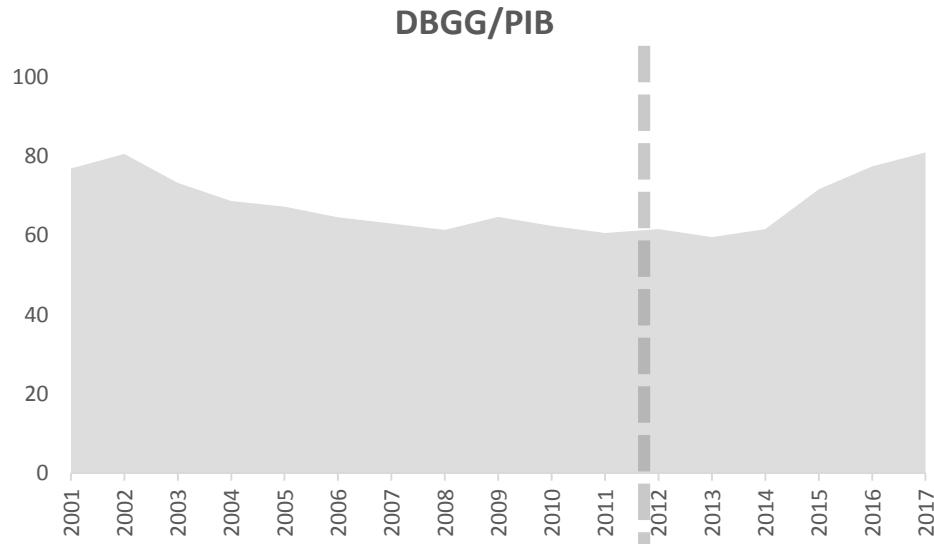
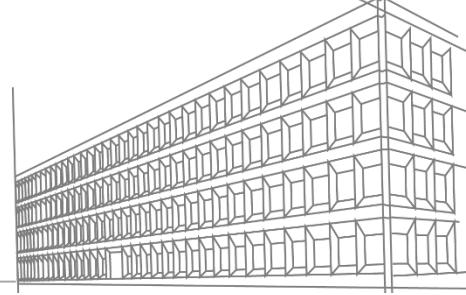


Média das Taxas de Juros Diárias				
Dealer	LFT	LTN	NTN-B	NTN-F
Bacen	0,0039	13,9711	6,396	12,5979
Bacen e STN	0,0232	12,7477	6,1556	12,5389
STN	0,0089	12,4471	5,946	11,5768
Não	0,0205	13,0889	6,2851	12,6185

Proporção dos Dealers sobre os Não Dealers				
Dealer	LFT	LTN	NTN-B	NTN-F
Bacen	18,98%	106,74%	101,76%	99,84%
Bacen e STN	112,80%	97,39%	97,94%	99,37%
STN	43,21%	95,10%	94,61%	91,74%

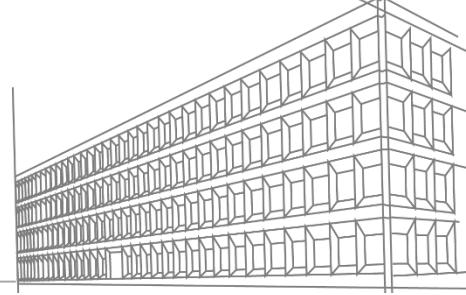
- **Médias das taxas praticadas a partir de 2015**
 - *dealers BC > dealers TN*
 - *dealers > não dealers*
 - *dealers < não dealers*
- **Necessidade de melhor acompanhamento por parte do TCU**

Trajetória da DBGG



- 2002 a 2011: queda DBGG/PIB
 - Superávits primários
 - Diminuição dos custos financeiros
 - Crescimento do PIB
- 2012 a 2017: elevação DBGG/PIB
 - Déficits primários
 - Elevação dos custos
 - Queda do PIB

Impacto fiscal de decisões judiciais

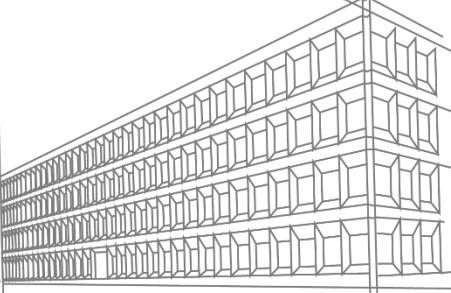


Impacto das demandas judiciais

- Especial atenção deve ser direcionada à questão das demandas judiciais contra União, em razão da natureza e da materialidade do impacto que podem causar às condições fiscais

- PIS/COFINS de Inst. Financ.: **R\$ 135 bilhões**
- Desapropriações reforma agrária: **R\$ 8 bilhões**
- Ações cíveis e trabalhistas contra estatais: **R\$ 2 bilhões**
- Complementação do FUNDEF: **R\$ 90 bilhões**
- IAA Preço álcool década 80: **R\$ 5,6 bilhões**
- Adicional de 25% sobre os benefícios de aposentadoria: **R\$ 3,5 bilhões**

Impacto fiscal de atos legislativos



	Fluxo original da Lei 9496/97 (a)	Fluxo após LCs 148 e 156 (b)	Fluxo atual de recebimentos* (c)	Impacto devido às LCs 148 e 156 (a) - (b)	Impacto devido ao RRF + Liminares (b) - (c)	Impacto total (a) - (c)
2016	40.293,88	24.699,30	15.853,52	15.594,58	8.845,78	24.440,36
2017	39.700,19	16.044,98	14.605,40	23.655,21	1.439,58	25.094,79
2018	41.311,41	26.893,31	19.470,12	14.418,10	7.423,19	21.841,29
Total	121.305,48	67.637,59	49.929,04	53.667,89	17.708,55	71.376,44
2019	42.794,90	28.681,39	18.284,10	14.113,51	10.397,29	24.510,80
2020	43.653,05	28.663,43	18.395,41	14.989,62	10.268,03	25.257,64
2021	44.287,14	28.636,24	20.005,40	15.650,90	8.630,84	24.281,74
2022	45.504,19	28.667,89	24.157,82	16.836,30	4.510,07	21.346,37
Total	176.239,28	114.648,95	80.842,73	61.590,33	33.806,22	95.396,55
TOTAL	297.544,76	182.286,54	130.771,77	115.258,22	51.514,77	166.772,99

Pagamentos realizados

Projeções

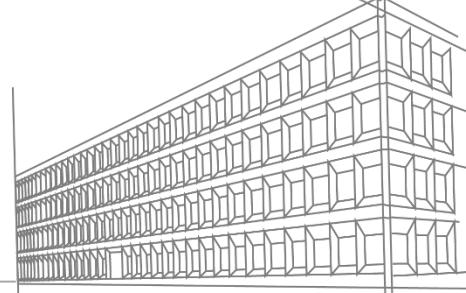
* O fluxo atual também considera o impacto do RRF (LC 159/2017) e liminares judiciais

Fonte: Tesouro Nacional (valores corrigidos pelo IPCA, posição 31/01/2018)

Impacto negativo no caixa da União

- R\$ 71 bilhões até 2018
- R\$ 166 bilhões até 2022

Próximas ações do TCU



- Acompanhamento permanente da evolução e dos propósitos do endividamento e da destinação dos recursos (Acórdão 1705/2018)
- Desenvolvimento de ferramenta tecnológica para acompanhamento e controle dos leilões (Acórdão 1084/2018)
- Auditorias com vistas a avaliar os impactos fiscais (Acórdão 2937/2018):
 - **do relacionamento econômico e financeiro entre a União e os entes subnacionais**, dado o elevado grau de exposição do ente central à situação fiscal dos estados e municípios
 - **das demandas judiciais contra a União**, em virtude da materialidade e da natureza dos impactos que podem trazer às contas e à administração financeira do ente central

Muito Obrigado!

Unidade Técnica: **Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)**
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Alessandro Caldeira

Diretor de Fiscalização da Dívida Pública e Política Econômica

